



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Henrique Pereira  
Donato, 90 Centro

##### Telefone



77 3451-4300

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00hs e  
das 14:00 às 18:00hs

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### LICITAÇÕES

---

#### ATAS DAS SESSÕES

---

- ATA DE JULGAMENTO E AVALIAÇÃO DO ENVELOPE 03 - CONJUNTO DE INFORMAÇÃO DA TP 012-22TP-PMG
- ATA DE REAVALIAÇÃO DO ENVELOPE 01 - PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA - EMPRESA 01





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
Fone: \*77 3452-4312

**ATA DE JULGAMENTO**  
**CONJUNTO DE INFORMAÇÕES – ENEVELOPE 03**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 012-22TP-PMG**

Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às dezessete horas e quinze minutos, reuniu-se a Subcomissão Técnica de avaliação, instituída através do Chamamento Público de 003-22CP-PMG, no salão do prédio do Gabinete – 1º Andar, localizada na Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro Administrativo, Guanambi-BA, sob a responsabilidade do Sr. **José Bonifácio da Silva** – Vínculo, Sr<sup>a</sup>. **Dayana Rubem Tenório Ribeiro** – Vínculo e do Sr. **Mauro Lúcio Pereira Silva** – Sem vínculo, para análise e julgamento do conteúdo pertinente ao ENVELOPE – 03 – CONJUNTO DE INFORMAÇÕES, referente ao Relançamento da **TOMADA DE PREÇOS de Nº 012-22TP-PMG, com o objeto de “CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS, COMPREENDENDO O ESTUDO, A CONCEPÇÃO, O PLANEJAMENTO, A EXECUÇÃO INTERNA, A SUPERVISÃO E A DISTRIBUIÇÃO EXTERNA DE CAMPANHAS DESENVOLVIDAS PELO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BAHIA.”**. Cabe ressaltar de que a Comissão Permanente de Licitação efetuou a transferência dos ENVELOPES 03 – CONJUNTO DE INFORMAÇÕES, consoante os subitens 11.7.3 e 11.7.4 do edital 012-22TP-PMG, das empresas: **MANGALÔ PROPAGANDA LTDA ME** e **VETOR MARKETING E PUBLICIDADE LTDA** à Subcomissão Especial e publicou Ata de formalização no Diário Oficial de Guanambi na edição do dia 20/03/2023. Vale lembrar de que o envelope da empresa **NEOCOM SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA**, não foi analisado devido a sua **DECLASSIFICAÇÃO** nesta fase do certame, conforme publicações realizadas no Diário Oficial do Município nas edições de 15 e 16 de fevereiro de 2023, respectivamente. Os critérios de avaliação se resumiram em analisar e aferir os itens que compõem o CONJUNTO DE INFORMAÇÕES, composto por: **CAPACIDADE DE ATENDIMENTO, REPERTÓRIO e RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO**. Para tanto, segue planilha com notas e justificativas para melhor composição do proposto:

| EMPRESA: MANGALÔ PROPAGANDA LTDA ME                         |              |              |              |       |   |
|---|--------------|--------------|--------------|-------|---|
| CONJUNTO DE INFORMAÇÕES                                     | AVALIADOR 01 | AVALIADOR 02 | AVALIADOR 03 | MÉDIA | JUSTIFICATIVA   |
| CAPACIDADE DE ATENDIMENTO (DE 0 A 10)                       | 9,5          | 10           | 9,0          | 9,5   | Qualificação satisfatória, experiência de mercado consolidada pela prestação de serviços, de modo a atender a expectativa do contratante. |
| REPERTÓRIO (DE 0 A 15)                                      | 14,0         | 14,0         | 11,0         | 13,0  | Repertório que mais se adequa a proposta da gestão, com linguagem que melhor se identifica com o público a'vo                             |
| RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO (DE 0 A 15) | 14,0         | 14,0         | 11,0         | 13,0  | Ideia criativa para abordagem de termos sensíveis com propostas de estímulo à participação e envolvimento com o tema apresentado.         |
| TOTAL   |              |              |              | 35,50 |   |
| EMPRESA: VETOR MARKETING E PUBLICIDADE LTDA                 |              |              |              |       |   |
| CONJUNTO DE INFORMAÇÕES                                     | AVALIADOR 01 | AVALIADOR 02 | AVALIADOR 03 | MÉDIA | JUSTIFICATIVA   |
| CAPACIDADE DE ATENDIMENTO (DE 0 A 10)                       | 9,0          | 10,0         | 9,5          | 9,5   | Boa estrutura, empresa experiente e com equipe capacitada para atender às demandas do contratante.  |

*Beaun*

*Depoimento de Mauro Lúcio Pereira Silva*

*Mauro Lúcio Pereira Silva*







**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 C N P J n.º 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fone: \*77 3452-4312

|  |    |      |      |              |  |
|--|----|------|------|--------------|--|
| REPERTÓRIO<br>(DE 0 A 15)                                      | 13 | 14,8 | 12,0 | 13,26        | Repertório bem apresentado com características publicitárias de impacto. Porém, peças escolhidas para avaliação não trouxe exemplos de que se encaixem aos anseios da administração pública de Guanambi. |
| RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO<br>(DE 0 A 15) | 14 | 14,7 | 12,0 | 13,56        | Soluções de relatos de problemas bem apresentados e com resultados satisfatórios.  |
| <b>TOTAL</b>   |    |      |      | <b>36,32</b> |  |

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às **dezoito horas e trinta e oito minutos**, da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pela Subcomissão Técnica, instituída pelo Chamamento Público nº. 003-22CP-PMG. Guanambi-BA, 03 de abril de 2023.

*Jose Bonifacio da Silva*  
**Jose Bonifacio da Silva**  
 Vínculo

*Dayana Rubem Tenório Ribeiro*  
**Dayana Rubem Tenório Ribeiro**  
 Vínculo

*Mauro Lúcio Pereira Silva*  
**Mauro Lúcio Pereira Silva**  
 Sem vínculo







**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 C N P J n.º 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fone: \*77 3452-4312

**ATA DE REAVALIAÇÃO  
 PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA – ENVELOPE 01  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 012-22TP-PMG**

Aos três dias, dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às dezessete horas, reuniu-se a Subcomissão Técnica de Avaliação, instituída através do Chamamento Público de 003-22CP-PMG, no salão do prédio do Gabinete – 1º Andar, localizada na Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro Administrativo, Guanambi-BA, sob a responsabilidade do Sr. José Bonifácio da Silva – Vínculo, Srª. Dayana Rubem Tenório Ribeiro – Vínculo e do Sr. Mauro Lúcio Pereira Silva – Sem vínculo, para REAVALIAR o conteúdo pertinente ao ENVELOPE 01 – PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA, no que se refere ao item "ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA" da Empresa 01, em atendimento ao quanto exigido no Art. 6, inciso VII da Lei 12.232/10. Cabe ressaltar de que a Comissão Permanente de Licitação efetuou a transferência dos referidos envelopes, consoante os subitens 11.3 e 11.5 do edital 012-22TP-PMG, objeto de "CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS, COMPREENDENDO O ESTUDO, A CONCEPÇÃO, O PLANEJAMENTO, A EXECUÇÃO INTERNA, A SUPERVISÃO E A DISTRIBUIÇÃO EXTERNA DE CAMPANHAS DESENVOLVIDAS PELO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BAHIA, na data de 06 de março de 2023. Para tanto, segue planilha com notas atualizadas e justificativas para melhor composição do proposto:

| EMPRESA 01   |              |              |              |       |  |
|--|--------------|--------------|--------------|-------|--|
| PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA                  | AVALIADOR 01 | AVALIADOR 02 | AVALIADOR 03 | MÉDIA | JUSTIFICATIVA  |
| RACIOCÍNIO BÁSICO (DE 0 A 10)                      | 8,5          | 9,9          | 9,7          | 9,4   | Narrativa concisa dos aspectos históricos, culturais e econômicos. Contudo, ainda não há estudo para criação do Distrito do Suruá, o que equivocadamente foi utilizado na abordagem. |
| ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA (DE 0 A 20) | 16,0         | 19,0         | 20,0         | 18,3  | Estratégia muito bem apresentada, mas não obstante a importância do jornal impresso, não há definição de qual periódico local a ser usado.   |
| IDEIA CRIATIVA (DE 0 A 20)                         | 17,0         | 19,4         | 19,5         | 18,6  | Imagens representativas que leva a administração a ter maior proximidade com o público, entretanto observa-se em alguns quadros a ausência de conectividade com o meio.              |
| ESTRATÉGIA DE MÍDIA E NÃO MÍDIA (0 A 10)           | 8,5          | 9,7          | 9,3          | 9,2   | Bom planejamento orçamentário, mas refere-se à TV como meio de "enorme alcance", porém o rádio tem maior abrangência e audiência de todas as comunidades.                            |
| TOTAL  |              |              |              | 55,5  |  |
| EMPRESA 02   |              |              |              |       |  |
| PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA                  | AVALIADOR 01 | AVALIADOR 02 | AVALIADOR 03 | MÉDIA | JUSTIFICATIVA  |
| RACIOCÍNIO BÁSICO (DE 0 A 10)                      | 9,5          | 9,5          | 8,0          | 9,0   | Descrição clara sobre o município como um todo e abordagem precisa a respeito de intervenções em infraestrutura do Município   |
| ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA (DE 0 A 20) | 19,0         | 19,0         | 18,0         | 18,7  | Enfatiza a energia, exaltando a capacidade produtiva como meio de desenvolvimento para construção de uma nova realidade em parceria com a administração.                             |

Dayana Rubem Tenório Ribeiro

Mauro Lúcio Pereira Silva

José Bonifácio da Silva



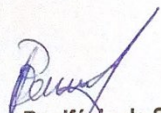


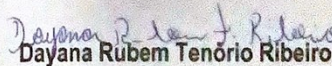


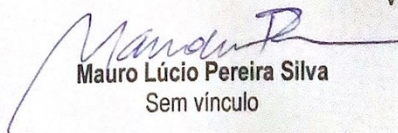
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fone: \*77 3452-4312

|  |                     |                     |                     |              |   |
|--|---------------------|---------------------|---------------------|--------------|---|
| IDEIA CRIATIVA (DE 0 A 20)                         | 19,0                | 18,9                | 17,5                | <b>18,5</b>  | Boas peças gráficas, bom conjunto de informações a serem veiculadas por serem de fácil entendimento. Mas com principal destoa da paleta de cores da atual administração.  |
| ESTRATÉGIA DE MÍDIA E NÃO MÍDIA (0 A 10)           | 9,5                 | 9,4                 | 8,0                 | <b>9,0</b>   | Bom planejamento orçamentário e bom detalhamento de proposta estratégica, todavia a mídia de maior alcance, sendo o rádio, não recebeu a devida importância como esperado.  |
| <b>TOTAL</b>                                       |                     |                     |                     | <b>55,2</b>  |   |
| <b>EMPRESA 03</b>                                  |                     |                     |                     |              |   |
| <b>PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA</b>           | <b>AVALIADOR 01</b> | <b>AVALIADOR 02</b> | <b>AVALIADOR 03</b> | <b>MÉDIA</b> | <b>JUSTIFICATIVA</b>  |
| RACIOCÍNIO BÁSICO (DE 0 A 10)                      | 9,0                 | 9,7                 | 9,2                 | <b>9,3</b>   | Bom domínio e conhecimento sobre o município em principais pontos de interesse da população   |
| ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA (DE 0 A 20) | 18,0                | 18,9                | 18,5                | <b>18,5</b>  | Estratégia bem elaborada e detalhada, apresenta o anseio da administração em possuir diálogo aberto e acessível com a população. Embora haja o intuito de valorizar o poder executivo, a comissão entendeu que o principal foco da campanha estaria mais direcionado ao setor de desenvolvimento econômico. |
| IDEIA CRIATIVA (DE 0 A 20)                         | 18,0                | 19,0                | 18,3                | <b>18,4</b>  | Imagens gráficas muito bem trabalhadas, paleta de cores respeita as cores utilizadas pela atual gestão, mas texto para spot colocaria majoritariamente ao público-alvo a responsabilidade pelo desenvolvimento da cidade.   |
| ESTRATÉGIA DE MÍDIA E NÃO MÍDIA (0 A 10)           | 9,0                 | 9,0                 | 9,0                 | <b>9,0</b>   | Detalhamento da proposta de estratégia de mídia e não mídia foram cruciais para o bom entendimento, todavia a mídia de maior alcance apresentou investimento abaixo do esperado.  |
| <b>TOTAL</b>                                       |                     |                     |                     | <b>55,2</b>  |   |

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 17h15, da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pela Subcomissão Técnica, instituída pelo Chamamento Público nº. 003-22CP-PMG. Guanambi-BA, 03 de abril de 2023.

  
**José Bonifácio da Silva**  
 Vínculo

  
**Dayana Rubem Tenório Ribeiro**  
 Vínculo

  
**Mauro Lúcio Pereira Silva**  
 Sem vínculo



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/95C9-9B1E-A51C-586C-924B> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 95C9-9B1E-A51C-586C-924B



### Hash do Documento

375791be17e53fe738ef7e0dc4f06ca0f3871ee798d424ffca5273f186b91180

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/04/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 03/04/2023 19:56 UTC-03:00